RELATÓRIO FIDC GOAL RJ - 3T2025

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS GOAL RJ

Analista Responsável **JEAN SILVA**

Diretor Técnico **MAURÍCIO BASSI RINCÓN**

14 De Novembro De 2025

RATINGS

LEGENDA ↑ AUMENTO ↓ REBAIXAMENTO ✓ CONFIRMAÇÃO
REVISÃO ATRIBUIÇÃO ✕ ENCERRAMENTO

FE0058-2016- FIDC - SENIOR	**BBB(FE) ✓** **CP3(FE) ✓** **LONGO: ESTÁVEL** **CURTO: ESTÁVEL**
FE0057-2016- FIDC - MEZANINO	**B(FE) ✓** **CP5(FE) ✓** **LONGO: ESTÁVEL** **CURTO: ESTÁVEL**
FE0038-2019- FIDC - SUBORDINADA	**CCC(FE) ✓** **LONGO: ESTÁVEL**

CLASSIFICAÇÕES

FE0057-2016 / FIDC - Mezanino / 25.306.519/0001-23

Confirmação dos Ratings B(FE) Longo prazo - Perspectiva Estável e CP5(FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 13 de novembro de 2025

Alteração de Rating: Confirmação do Rating CP5(FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 4 de abril de 2025

Alteração de Rating: Rebaixamento do Rating B(FE) Longo prazo - Perspectiva Negativa em 20 de setembro de 2023

Alteração de Rating: Rebaixamento do Rating BB-(FE) Longo prazo - Perspectiva Negativa em 17 de junho de 2020

Alteração de Rating: Aumento do Rating BB(FE) Longo prazo - Perspectiva Estável e CP4(FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 2 de fevereiro de 2018

Rating Inicial: Atribuição dos Ratings B+(FE) Longo prazo - Perspectiva Estável e CP5(FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 16 de dezembro de 2016

FE0058-2016 / FIDC - Senior / 25.306.519/0001-23

Confirmação dos Ratings BBB(FE) Longo prazo - Perspectiva Estável e CP3(FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 13 de novembro de 2025

Alteração de Rating: Rebaixamento do Rating BBB(FE) Longo prazo - Perspectiva Negativa em 20 de setembro de 2023

Alteração de Rating: Rebaixamento do Rating BBB+(FE) Longo prazo - Perspectiva Negativa e CP3(FE) Curto Prazo - Perspectiva Negativa em 17 de junho de 2020

Alteração de Rating: Aumento do Rating A-(FE) Longo prazo - Perspectiva Estável e CP2(FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 2 de fevereiro de 2018

Rating Inicial: Atribuição dos Ratings BB+(FE) Longo prazo - Perspectiva Estável e CP4(FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 16 de dezembro de 2016

FE0038-2019 / FIDC - Subordinada / 25.306.519/0001-23

Confirmação do Rating CCC(FE) Longo prazo - Perspectiva Estável em 13 de novembro de 2025

Alteração de Rating: Rebaixamento do Rating CCC(FE) Longo prazo - Perspectiva Negativa em 20 de setembro de 2023

Rating Inicial: Atribuição do Rating B(FE) Longo prazo - Perspectiva Estável em 31 de maio de 2019

SOBRE O COMITÊ

O Comitê de Rating referente a este relatório foi realizado em 13/11/2025, registrado sob o número de ata 0755/2025, e conduzido em conformidade com a POL-08 - Política de Comitê, garantindo aderência às diretrizes e boas práticas estabelecidas para o processo de avaliação. A política completa pode ser acessada em www.liberumratings.com.br.

FUNDAMENTOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A Liberum Ratings confirmou as classificações de risco do FIDC GOAL RJ, em BBB de longo prazo e CP3 de curto prazo para a cota sênior, B de longo prazo e CP5 de curto prazo para a cota mezanino e CCC para a cota subordinada júnior. A perspectiva é estável para todas as cotas. A classificação ponderou à qualidade da carteira de direitos creditórios, o volume e à pontualidade da liquidação dos títulos, à subordinação efetiva das cotas, o baixo índice de recompra de títulos e o desempenho das cotas subordinadas.

O reforço de crédito oferecido através de subordinação efetiva ficou em 31,14% do PL para as cotas seniores e 18,19% do PL do Fundo para as cotas mezanino, apresentando o desenquadramento da cota mezanino que ficou abaixo de 18,50%, respectivamente. Ao longo do período analisado, tanto os níveis de recompra quanto o volume de liquidação da carteira permaneceram sem grandes alterações. As cotas subordinadas júnior apresentaram uma desvalorização no trimestre de 11,84%, vale destacar que estas não possuem cobertura, estando mais suscetíveis aos riscos provenientes das operações do Fundo. A Liberum Ratings ressalta que a recorrência de desenquadramentos ou reduções do nível de subordinação regulamentar, assim como desempenho negativo do Fundo podem levar à revisão da avaliação de risco de crédito do fundo.

A carteira de direitos creditórios é composta por operações de crédito, especialmente de empresas em Recuperação Judicial, representadas por duplicatas e cheques originados por operações de compra e venda de produtos ou prestação de serviços, além de contratos e cédulas de crédito bancário. Em agosto de 2025, o Fundo alterou o condomínio de aberto para fechado, estabelecendo um cronograma de resgate para as cotas seniores e mezanino e não pode adquirir créditos vencidos e não pagos no momento da cessão. Adicionalmente, foram ponderados o histórico e a experiência da Consultora, que é responsável pela indicação, seleção e precificação dos direitos creditórios.

CARACTERÍSTICAS E PARTES ENVOLVIDAS

Emitente	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS GOAL RJ
CNPJ	25.306.519/0001-23
Data de Registro	03/08/2016
Condomínio	Aberto
Investidor-Alvo	Profissional
Prazo médio máximo	75 dias
Fundo Exclusivo	Não
Prazo de Funcionamento	Indeterminado
Principais Ativos	Duplicatas, cheques, contratos e CCB. Sendo que os direitos Creditórios representados por CCB e Nota Comercial, em conjunto representem no máximo 20%. Já os Contratos representem até 10% e cheques até 3%.
Taxa Mínima de Cessão	1,30% a.m. (Taxa Média Mínima igual a 200% da Taxa DI)
Concentração Maior Cedente	7,5% do PL (20% para CCB)
Concentração 5 Maiores Cedentes	35% do PL
Concentração Maior Sacado	7,5% do PL
Concentração 5 Maiores Sacados	30% do PL
Administrador	BANVOX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
Custodiante	BANVOX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
Gestor	REAG GESTAO DE CREDITO LTDA
Consultor Especializado	GOAL CAPITAL LTDA
Agente de Cobrança	GOAL CAPITAL LTDA

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS

FIDC - SENIOR

Data da emissão	03/2018
Valor Unitário de Emissão	R$ 25.000,00
Quantidade de Cotas na Emissão	N/A
Remuneração Alvo	CDI + 5% a.a.
Amortização / Resgate	D+30
Subordinação Mínima (% do PL)	30%

FIDC - MEZANINO

Data da emissão	11/2016
Valor Unitário de Emissão	R$ 25.000,00
Quantidade de Cotas na Emissão	N/A
Remuneração Alvo	CDI + 6,8% a.a.
Amortização / Resgate	D+30
Subordinação Mínima (% do PL)	18,5%

FIDC - SUBORDINADA

Valor Unitário de Emissão	R$ 25.000,00

DESEMPENHO DO FUNDO

Ao final do terceiro trimestre de 2025, o FIDC GOAL RJ apresentou os seguintes indicadores financeiros. O Patrimônio Líquido (PL) totalizou R$ 33,8 milhões. A composição da carteira registrou um total de R$ 32,8 milhões, com um percentual de créditos vencidos de 19,77%. A Provisão para Devedores Duvidosos (PDD) alcançou R$ 4,8 milhões, apresentando um crescimento de 35,02% em relação a junho de 2025, e um percentual de cobertura da PDD sobre créditos vencidos acima de 30 dias de 86,69%. O prazo médio dos recebíveis foi de 47 dias, com uma variação de crescimento de 5 dias em relação ao trimestre anterior.

O percentual de concentração do maior cedente foi de 9,83%, enquadrando-se dentro do limite regulamentar, enquanto o percentual de concentração do maior sacado foi de 9,58%. O volume de liquidação mensal foi de R$ 18,7 milhões em setembro, com um percentual de liquidação antecipada e pontual na métrica D+3 de 87,53% e um percentual de liquidação em atraso de 12,46%. O prazo médio de liquidação dos títulos em atraso foi de 10 dias. O percentual de recompra sobre a liquidação foi de 3,40%, e o percentual de recompra sobre o PL foi de 1,88%. Não houve captações ou amortizações ao longo do período analisado. As subordinações mínimas regulamentares estão desenquadradas. A rentabilidade acumulada das cotas subordinadas júnior em 3T2025 foi de -11,84%.

VETORES DE RATING

Entre os fatores que poderiam influenciar as classificações assinaladas para as cotas avaliadas, sublinham-se o enfraquecimento da estrutura de proteção de cotas, principalmente a proporção de subordinação em relação ao patrimônio líquido, frente ao desempenho da carteira ou a própria degradação da qualidade da carteira de direitos creditórios. Por outro lado, os ratings poderão ser beneficiados por um histórico de desempenho positivo, refletindo a qualidade dos direitos creditórios ou então caso o Regulamento estipule mudanças nos critérios de Elegibilidade, que se revertam em benefício à minimização do risco de crédito.

FATOS RELEVANTES

De acordo com a assembleia geral e especial realizada em 15 agosto de 2025, os cotistas deliberam pela aprovação dos seguintes itens:

(a) Em Assembleia Geral de Cotistas:

(i) a alteração do tipo de condomínio do Fundo e da Classe, para que o Fundo passe a adotar a forma de condomínio fechado, alterando deste modo o item 1.1 da Parte Geral do Regulamento;
(ii) alteração do "Capítulo II – Das Definições", de modo a incluir as definições de: Apensos; Oferta Automática; Oferta Ordinária; e Resolução CVM 160. E alterar as definições de: Gestora; Subclasse de Cotas Seniores; Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior; e Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino;
(iii) inclusão do item 4.1.2, II, ao Regulamento do Fundo, que dispõe sobre as obrigações da Administradora, devendo para tanto serem renumerados os incisos subsequentes; e
(iv) as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 30 de novembro de 2024, apresentadas pela Administradora e disponíveis para consulta na página da CVM na rede mundial de computadores, nos termos do Balanço Patrimonial e do respectivo parecer do Auditor Independente.

(b) Em Assembleia Especial de Cotistas:

(i) a alteração do tipo de condomínio da Classe para fechado;
(ii) alteração do item 2.1, "II – Do Regime da Classe";
(iii) alteração do "Capítulo IV – Das Definições", de modo a incluir as definições de: Contrato de Cessão; Contrato de Cessão Fiduciária; Coordenador Líder; Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem(ns) Móvel(is); Reserva de Amortização; Suplementos; Suplemento da Subclasse de Cotas Júnior; Suplemento da Subclasse de Cotas Mezanino; Suplemento da Subclasse de Cotas Sênior. Alterar as definições de Data de Pagamento e Escritura Pública de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel, que passará a ser nomeada de "Data de Amortização" e "Patrimônio Autorizado" e excluir a definição de Reserva de Resgate;
(iv) alteração do item 6.2, alíneas "e", "f", "g" e "h" do Anexo I do Regulamento do Fundo, que dispõe sobre as Condições de Cessão; (v) excluir a alínea "h" do item 6.3, que dispõe sobre os Critérios de Elegibilidade;
(vi) alteração integral do Capítulo X - "Da Reserva de Caixa e da Reserva de Resgate", de modo a excluir as menções a Reserva de Resgate e incluir as menções a Reserva de Amortização; (vii) alteração dos itens 12.1.2 e 12.2.2 do Anexo I do Regulamento do Fundo, que dispõe sobre o reajuste anual das Taxas;
(viii) ratificar a alteração do item 12.2, "b", que dispõe sobre a remuneração da Consultora, alterada em sede de assembleia geral de cotistas, realizada no dia 14 de agosto de 2023, que deliberou e aprovou a remuneração mensal equivalente a 6,50% (seis inteiros e cinco décimos por cento) ao ano;
(ix) alteração do Capítulo XVI – "Dos Fatores de Risco", que deverá: (a) modificar o item 16.3.2 "Procedimento de Excussão da Garantia dos Direitos Creditórios"; (b) incluir os fatores de riscos relacionados a "Descasamento de Rentabilidade", "Classe Fechada e Mercado Secundário", "Direitos Creditórios", "Insuficiência de Recursos no Momento da Liquidação da Classe", "Risco da liquidez das Cotas no mercado secundário ou de inexistência de mercado secundário" e (c) exclusão do fator de risco "Resgate Condicionado das Cotas";
(x) alteração do Capítulo 17, que dispõe sobre os Eventos de Avaliação, de modo a substituir os termos "resgate" por "amortização";
(xi) alteração do item 18.2, que dispõe sobre os procedimentos realizados

na ocorrência de Evento de Liquidação da Classe; (x) alteração integral do Capítulo XIX – "Da Ordem de Aplicação dos Recursos";
(xii) alteração do item 20.1, que dispõe sobre os "Encargos Específicos da Classe", de modo a incluir as alíneas "x" e "xii" e reorganizando a numeração dos itens subsequentes;
(xiii) a alteração dos itens 1.3, 1.10, 1.10.2 e 1.12 e exclusão do item 1.4 do Apêndice da Subclasse de Cotas Subordinadas Seniores, que dispõe sobre as características e particularidades de cada Série de Subclasse de Cotas Seniores e reorganização dos itens subsequentes;
(xiv) a inclusão dos itens 1.10.2, 1.13, 1.14 e 1.15 do Apêndice da Subclasse de Cotas Seniores; (xv) alteração integral do Capítulo II do Apêndice da Subclasse de Cotas Seniores;
(xvi) inclusão do Apenso I ao Apêndice das Subclasses de Cotas Seniores, que disporá sobre o modelo de suplemento;
(xvii) a alteração dos itens 1.3, 1.11, e 1.12 do Apêndice da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino, que dispõe sobre as características e particularidades de cada Série de Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino;
(xviii) a inclusão dos itens 1.13, 1.14 e 1.15 do Apêndice da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino;
(xix) alteração integral do Capítulo II do Apêndice da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino;
(xx) inclusão do Apenso I ao Apêndice das Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino, que disporá sobre o modelo de suplemento;
(xxi) a alteração dos itens 1.2, alínea "b"; item 1.4; item 1.9; item 1.10, que dispõem sobre as características da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior;
(xxii) alteração integral do Capítulo II do Apêndice da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior; e
(xxiii) inclusão do Apenso I ao Apêndice das Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior, que disporá sobre o modelo de suplemento;
(xxiv) Aprovar as Demonstrações Financeiras disponibilizadas pela Administradora, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), referentes ao exercício social findo em 30 de novembro de 2024, nos termos dos Balanços Patrimoniais e dos respectivos pareceres do Auditor Independente; e
(xxv) consolidação do Regulamento na forma do "Anexo I" em razão da reestruturação do Fundo, bem como a autorização para que a Administradora realize as medidas necessárias, caso os itens acima sejam aprovados.

Ainda, de acordo com a assembleia especial realizada em 29 agosto de 2025, os cotistas deliberam pela aprovação dos seguintes itens:

(i) a emissão de 560 cotas da subclasse de cotas seniores da 2ª série ("Subclasse de Cotas Seniores da 2ª Série"), com valor nominal unitário de R$ 25.000,00 cada, na data da primeira integralização de Cotas da presente Série ("Data de Integralização Inicial"), no montante total de R$ 14.000.000,00, todas objeto da 1ª emissão das Cotas de Subclasse de Cotas Seniores da 2ª série, cujos termos e condições são descritos no Suplemento constante do Anexo I a este instrumento, as quais serão objeto de oferta pública, observando o rito de registro automático previsto no Art. 26º, inciso VI, alínea (a), da RCVM 160/22;
(ii) a emissão de 92 cotas da Subclasse de Cotas Mezanino da 1ª (primeira) série B ("Subclasse de Cotas Mezanino B"), com valor nominal unitário de R$ 25.000,00 cada, na data da primeira integralização de Cotas da presente Série ("Data de Integralização Inicial"), no montante total de R$ 2.300.000, todas objeto da 1ª emissão das Cotas de Subclasse de Cotas Mezanino B, cujos termos e condições são descritos no Suplemento constante do Anexo II a este instrumento, as quais serão objeto de oferta pública, observando o rito de registro automático previsto no Art. 26º, inciso VI, alínea (a), da RCVM 160/22; e
(iii) a segunda emissão de cotas da subclasse de cotas subordinadas júnior do Fundo ("2ª Emissão de Cotas Subordinadas Júnior"), perfazendo o volume total de até R$4.000.000,00, objeto de colocação privada. As demais características da 2ª Emissão de Cotas Subordinadas Júnior são aquelas estabelecidas na minuta de suplemento da 2ª Emissão de Cotas

Subordinadas Júnior, Anexo III da presente ata;
(iv) a alteração do suplemento da primeira emissão de cotas da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª Série (“Subclasse de Cotas Mezanino A”), para que as informações sejam adequadas para a modalidade de condomínio fechado;
(v) a alteração do suplemento da primeira emissão de cotas da Subclasse de Cotas Seniores da 1ª Série (“Subclasse de Cotas Sênior da 1ª Série”), para que as informações sejam adequadas para a modalidade de condomínio fechado;
(vi) a autorização para que a Administradora realize as medidas necessárias, caso os itens acima sejam aprovados.

FLUXO DE CAIXA/LIQUIDEZ

O risco de falta de liquidez é determinado principalmente pelo prazo médio dos ativos, pelas condições de resgate das cotas e pela qualidade dos direitos creditórios. Em razão do curto prazo de vencimento dos direitos creditórios pretendido para a carteira (levando-se em consideração o prazo médio ponderado), considera-se que o risco de liquidez está condicionado, principalmente, a qualidade dos direitos creditórios uma vez que a principal fonte de recursos do Fundo para efetuar o pagamento da amortização das cotas é a liquidação dos direitos creditórios pelos devedores.

Os principais aspectos que poderão comprometer o fluxo de caixa e a formação de liquidez se referem, principalmente, ao alongamento do prazo médio dos direitos creditórios e ao aumento do nível de inadimplência, que se refletiria em redução das rendas obtidas com o fluxo de recebimento.

CONSIDERAÇÕES DO RATING

Expectativa do perfil de risco de ativos de crédito. Os clientes de empresas de factoring apresentam um perfil de risco considerado razoavelmente vulnerável, principalmente os que se encontram em Recuperação Judicial. Os títulos alvo do fundo são predominantemente duplicatas e cheques originados por operações de compra e venda de produtos ou prestação de serviços indicados pela empresa Consultora. Os cedentes dos direitos creditórios são empresas cuja necessidade de capital de giro muitas vezes excede o limite oferecido pelas instituições financeiras, o que implica na seleção de clientes com fundamentos financeiros mais frágeis.

Níveis de concentração permitidos em Regulamento. O Regulamento do Fundo estabelece critérios considerados satisfatórios sobre a participação de cedentes e sacados em relação ao PL. O maior devedor e o maior cedente podem corresponder a 7,5% do PL individualmente, enquanto os cinco maiores cedentes podem representar até 35% do PL do Fundo e os cinco maiores sacados até 30% do PL. Os limites de concentração estabelecidos podem ser excedidos proporcionalmente caso haja percentual excedente de subordinação sênior.

Adequado nível de subordinação para as cotas Seniores e Mezanino. A estrutura de subordinação oferece proteção significativa para as Cotas Seniores equivalente a 30% do PL e para as Cotas Mezanino em 18,50% do PL do Fundo. Esta proteção é fortalecida face aos limites de concentração por cedente e devedor estabelecidos em Regulamento, visto que, nessa estrutura, as Cotas Subordinadas são essenciais para absorver o impacto de possíveis variações, atrasos e provisões dos direitos creditórios da carteira.

Risco de descasamento de taxas. Os Direitos Creditórios componentes da carteira do Fundo são contratados a taxas prefixadas. A incorporação dos resultados auferidos pelo Fundo para as Cotas Seniores e Cotas Mezanino possuirão benchmark de taxa de juros. Neste caso, se, de maneira excepcional, a taxa de juros se elevar substancialmente, os recursos do Fundo podem ser insuficientes para assegurar parte ou a totalidade da rentabilidade almejada para as Cotas Seniores e Cotas Mezanino.

Risco de insubsistência de direitos creditórios cedidos ao fundo. Há possibilidade de que alguns dos direitos creditórios cedidos ao fundo sejam insubsistentes ou, ainda, apresentem inconsistências contábeis. Esse risco é potencializado pelo elevado giro da carteira.

Ativos Remanescentes com baixo perfil de risco. O Fundo poderá manter a totalidade do saldo remanescente de seu Patrimônio Líquido não investido em Direitos de Crédito em: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do BACEN; b) operações compromissadas lastreadas em títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do BACEN; e c) cotas (1) do fundo Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, inscrito no CNPJ sob o nº 06.175.696/0001-73, (2) do fundo Bradesco FI Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra, inscrito no CNPJ sob o nº 03.256.793/0001- 00, ou (3) ou de qualquer outro fundo de investimento em renda fixa referenciado DI, com liquidez diária, que venha a ser aprovado e/ou monitorado pela Agência Classificadora de Risco, inclusive administrado pelo Administrador, e que possua perfil de risco igual ou melhor que o perfil de risco da Subclasse Cotas Seniores de melhor risco de crédito em circulação.

LÂMINAS

Nesta seção são apresentados dados históricos de performance do Fundo, conforme fornecidos à Liberum Ratings por parte de suas respectivas Administradoras. Os dados recebidos são trabalhados pela Liberum para fins de cálculo de diversos indicadores, apresentados em gráficos e tabelas, tal como se segue.

Composição do PL (R$ mil)

Mês	PL (R$)	Créditos AV (R$)	Créditos V (R$)	Op. Comp. (R$)	Fundos de Invest. (R$)	Tít. Públicos (R$)	Tesouraria (R$)	CDB (R$)	Pagar/Receber (R$)	Outros (R$)	PDD (R$)
11-2024	30.449	25.951	1.700	0	2.244	371	53	0	-75	585	-381
12-2024	30.997	25.794	2.461	0	1.379	349	168	0	575	585	-315
1-2025	31.211	26.706	1.510	0	2.349	350	100	0	84	585	-473
2-2025	31.738	27.089	3.915	0	3.161	343	100	0	32	585	-3.488
3-2025	32.123	25.473	5.230	0	2.776	238	793	0	542	585	-3.515
4-2025	32.579	29.937	4.213	0	1.273	243	55	0	-104	585	-3.623
5-2025	33.051	29.555	4.128	0	1.788	250	328	0	51	585	-3.634
6-2025	33.634	26.633	5.743	0	2.778	257	202	0	962	585	-3.525
7-2025	34.175	25.045	6.603	0	5.044	252	70	0	252	585	-3.677
8-2025	33.997	23.981	7.328	0	5.612	245	294	0	-49	585	-4.000
9-2025	33.788	26.323	6.490	0	4.701	246	395	0	-192	585	-4.760

Composição do PL (R$ mil) - Gráfico

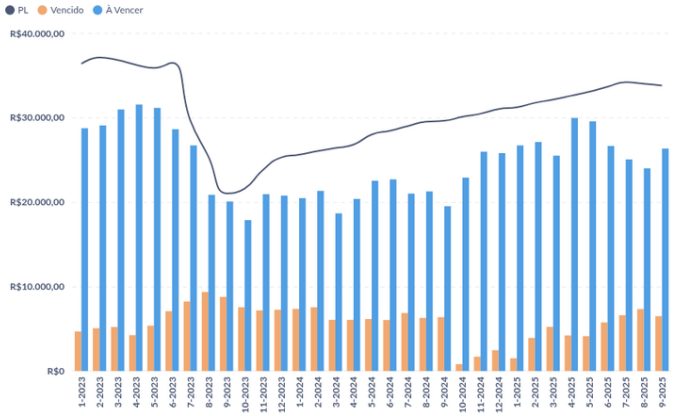

PDD (% da Carteira) - Gráfico

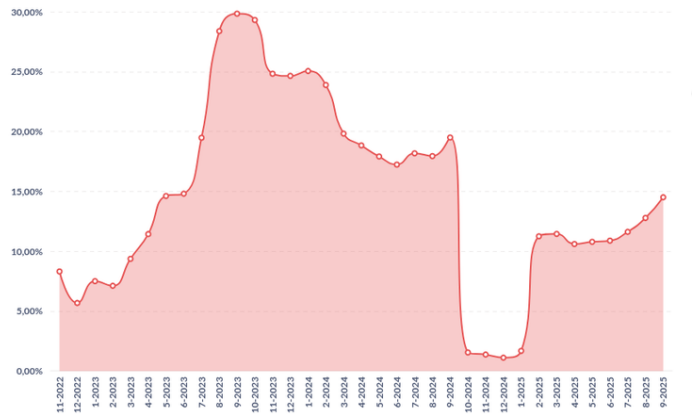

Prazo Médio (Dias Úteis) - Gráfico

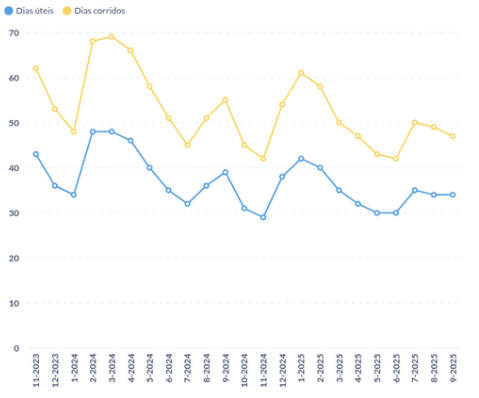

Créditos a Vencer (R$ mil)

Mês	Total (R$)	Até 30 dias (R$)	De 31 a 60 dias (R$)	De 61 a 90 dias (R$)	Acima de 90 dias (R$)
11-2024	25.951	13.259	6.819	3.215	2.658
12-2024	25.794	12.111	6.135	2.666	4.883
1-2025	26.706	11.880	7.001	2.811	5.015
2-2025	27.089	12.859	6.316	2.645	5.269
3-2025	25.473	12.942	5.728	3.543	3.260
4-2025	29.937	15.008	7.973	3.338	3.618
5-2025	29.555	16.395	7.303	3.207	2.650
6-2025	26.633	15.007	6.326	2.263	3.037
7-2025	25.045	13.713	4.528	3.194	3.611
8-2025	23.981	11.793	5.791	2.932	3.464
9-2025	26.323	13.616	6.054	2.734	3.920

Vencido (% do PL) - Total/Acima de 30 dias/Acima de 90 dias - Gráfico

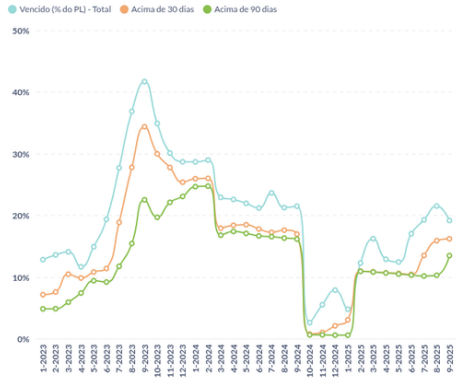

Créditos Vencidos (R$ mil)

Mês	Total (R$)	Até 30 dias (R$)	De 31 a 60 dias (R$)	De 61 a 90 dias (R$)	De 91 a 180 dias (R$)	Acima de 180 dias (R$)
11-2024	1.700	1.373	116	0	45	167
12-2024	2.461	1.790	469	0	15	187
1-2025	1.510	538	435	335	5	197
2-2025	3.915	420	6	0	50	3.440
3-2025	5.230	1.729	11	0	50	3.440
4-2025	4.213	714	9	0	50	3.440
5-2025	4.128	615	21	2	0	3.490
6-2025	5.743	2.217	34	2	0	3.490
7-2025	6.603	1.970	1.115	26	2	3.490
8-2025	7.328	1.907	1.117	786	28	3.490
9-2025	6.490	1.000	197	719	1.084	3.490

Alocação (Carteira % do PL + PDD)

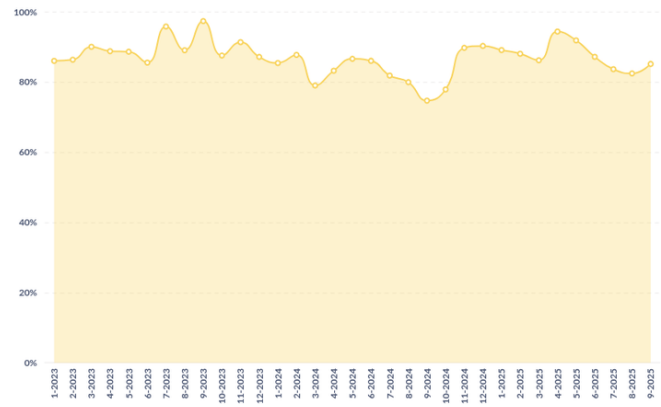

Vencidos acima de 30 dias Líquido de PDD (% do PL) - Gráfico

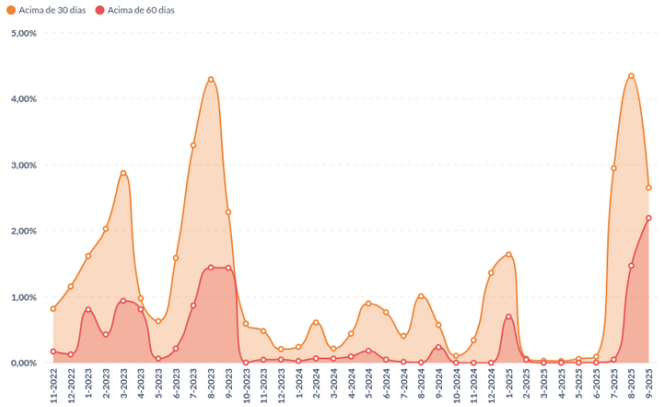

Recompra (% do PL)

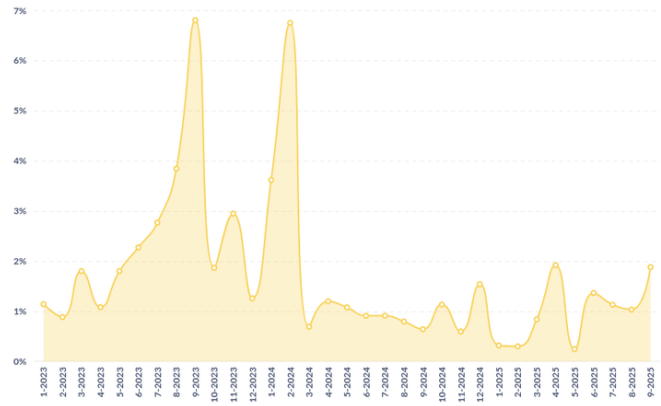

Concentração da Recompra (%)

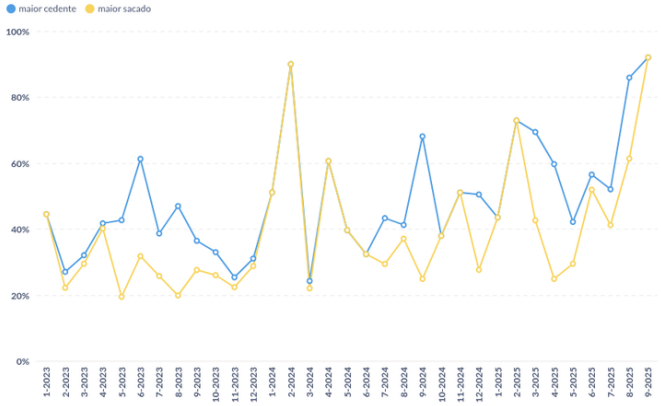

Vencido Acima de 30 dias + Recompra (% do PL)

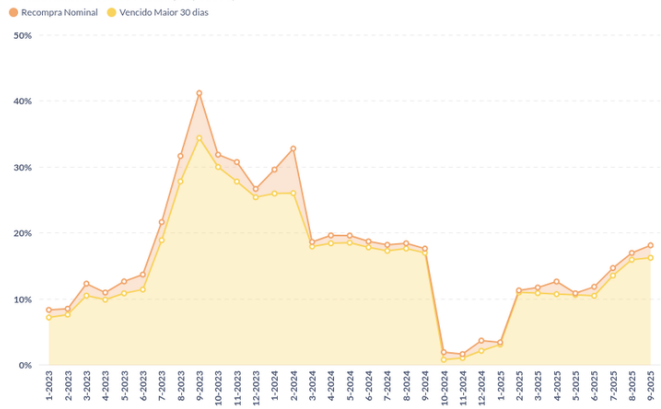

Recompra e Vencido acima de 30 Dias

Mês	Recompra - Nominal (% do PL)	Vencido > 30 dias (% do PL)	Rec. + Venc > 30 (% do PL)
11-2024	0,6%	1,1%	1,7%
12-2024	1,5%	2,2%	3,7%
1-2025	0,3%	3,1%	3,4%
2-2025	0,3%	11,0%	11,3%
3-2025	0,8%	10,9%	11,7%
4-2025	1,9%	10,7%	12,7%
5-2025	0,2%	10,6%	10,9%
6-2025	1,4%	10,5%	11,9%
7-2025	1,1%	13,6%	14,7%
8-2025	1,0%	15,9%	17,0%
9-2025	1,9%	16,2%	18,1%

Recompra Nominal vs Contábil - Gráfico

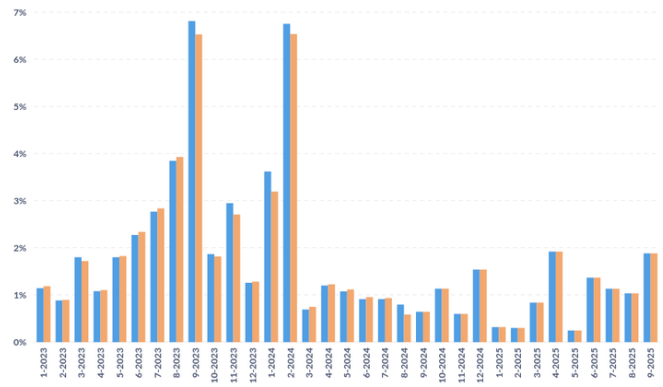

Liquidação Nominal vs Contábil - Gráfico

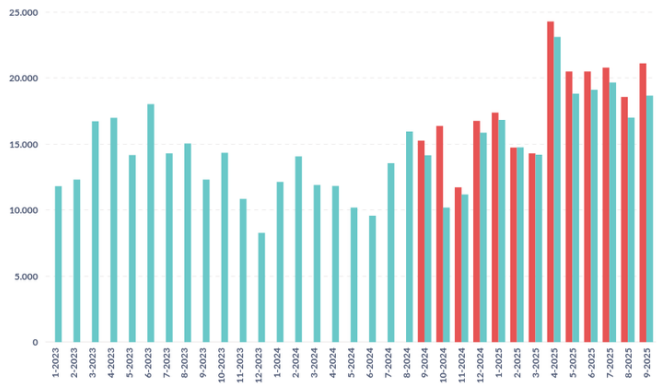

Pontualidade da Liquidação (% da Liq). - Gráfico.

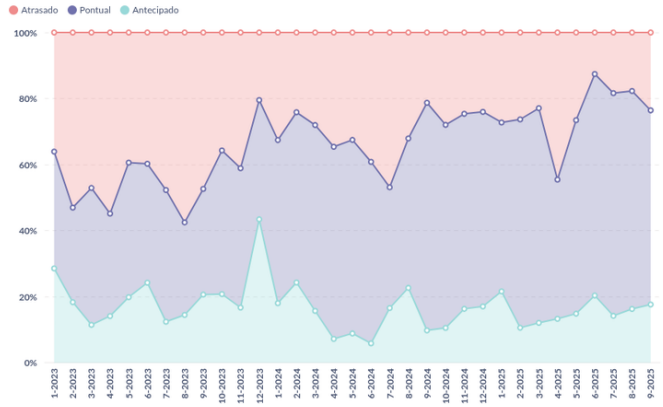

Pontualidade da Liquidação (% da Liq.)

Mês	Antecipado	Pontual	Atrasado
11-2024	16%	59%	25%
12-2024	17%	59%	24%
1-2025	22%	51%	27%
2-2025	11%	63%	26%
3-2025	12%	65%	23%
4-2025	13%	42%	45%
5-2025	15%	59%	27%
6-2025	20%	67%	13%
7-2025	14%	67%	18%
8-2025	16%	66%	18%
9-2025	18%	59%	24%

Pontualidade da Liquidação - D + 3 (% da Liq) - Gráfico

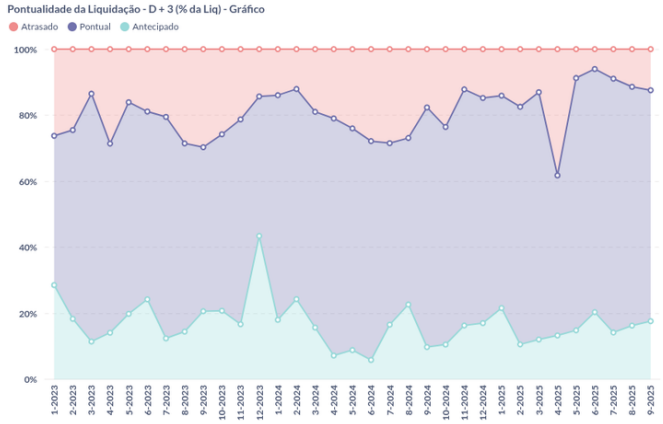

Pontualidade da Liquidação - D+3 (% da Liq.)

Mês	Antecipado	Pontual	Atrasado
11-2024	16%	71%	12%
12-2024	17%	68%	15%
1-2025	22%	64%	14%
2-2025	11%	72%	17%
3-2025	12%	75%	13%
4-2025	13%	48%	38%
5-2025	15%	76%	9%
6-2025	20%	74%	6%
7-2025	14%	77%	9%
8-2025	16%	72%	11%
9-2025	18%	70%	12%

Pontualidade da Liquidação - D+5 (% da Liq.) - Gráfico

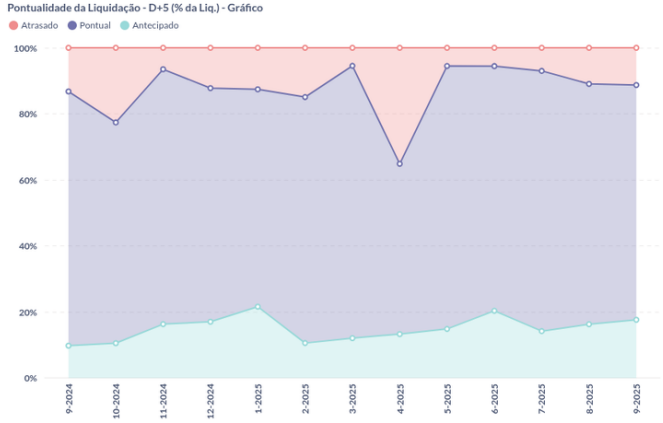

Pontualidade da Liquidação - D+10 (% da Liq.) - Gráfico

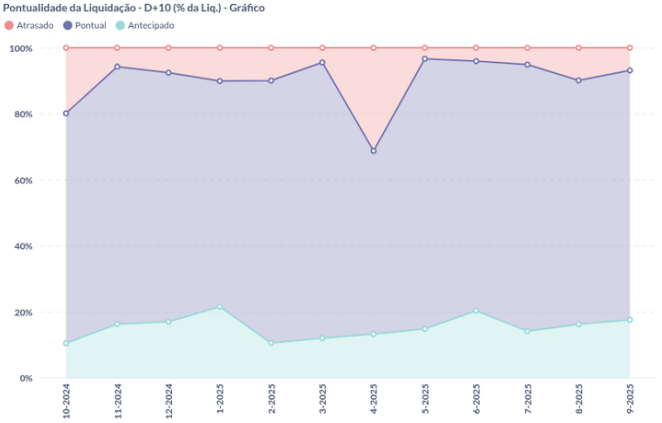

Tipo de Liquidação (R$ mil) - Volume Gráfico

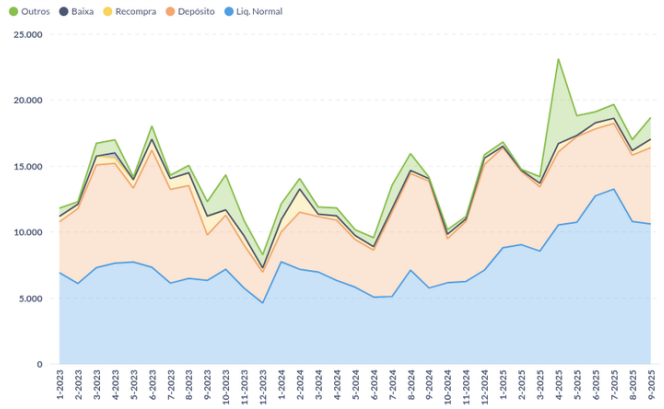

Prazo Médio de Liquidação em Atraso (dias)

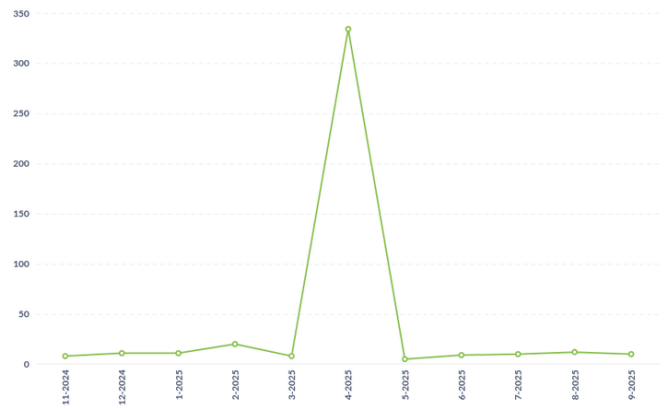

Tipo de Liquidação (% da Liq.) - Percentual Gráfico

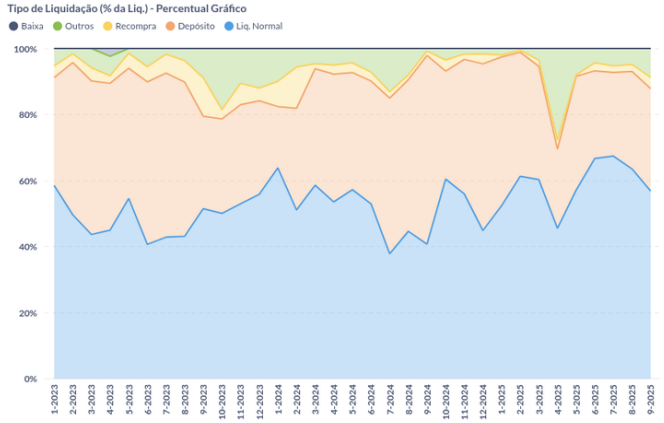

Tipo de Liquidação (% da Liq.)

Mês	Liq. Normal	Depósito	Recompra	Baixa	Outros
11-2024	56,0%	40,7%	1,6%	0%	1,7%
12-2024	44,9%	50,5%	3,0%	0%	1,6%
1-2025	52,4%	45,1%	0,6%	0%	2,0%
2-2025	61,3%	37,6%	0,7%	0%	0,5%
3-2025	60,3%	34,3%	1,9%	0%	3,5%
4-2025	45,6%	24,0%	2,7%	0%	27,8%
5-2025	57,1%	34,5%	0,4%	0%	8,0%
6-2025	66,7%	26,6%	2,4%	0%	4,4%
7-2025	67,4%	25,3%	2,0%	0%	5,3%
8-2025	63,5%	29,5%	2,1%	0%	4,9%
9-2025	56,9%	31,0%	3,4%	0%	8,8%

Tipo de Títulos (% da Carteira)

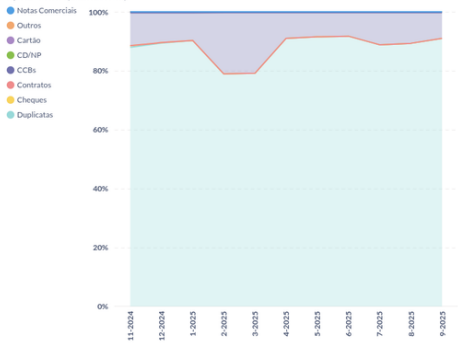

Tipo de Títulos (R$ mil)

Mês	Duplicata	Cheque	Contrato	CCB	Nota Comercial	CD/NP	Cartão Crédito	Outros
11-2024	24.325	142	0	3.094	0	90	0	0
12-2024	25.256	41	0	2.868	0	90	0	0
1-2025	25.478	0	0	2.648	0	90	0	0
2-2025	24.468	0	0	6.446	0	90	0	0
3-2025	24.298	0	0	6.314	0	90	0	0
4-2025	31.080	0	0	2.979	0	90	0	0
5-2025	30.822	0	0	2.770	0	90	0	0
6-2025	29.695	0	0	2.590	0	90	0	0
7-2025	28.106	0	0	3.451	0	90	0	0
8-2025	27.960	0	0	3.258	0	90	0	0
9-2025	29.860	0	0	2.863	0	90	0	0

Concentração Sacado (% do PL) - Gráfico

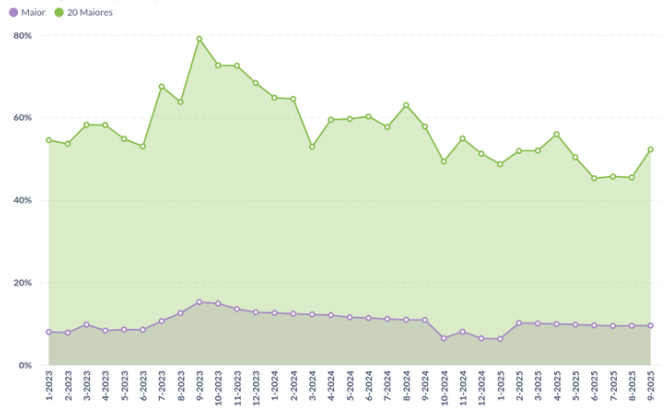

Concentração Sacado (% do PL)

Mês	Maior	5 Maiores	10 Maiores	15 Maiores	20 Maiores
11-2024	8,10%	27,81%	41,34%	49,91%	54,90%
12-2024	6,47%	25,75%	37,81%	45,56%	51,20%
1-2025	6,35%	22,70%	34,47%	42,50%	48,67%
2-2025	10,20%	28,86%	39,29%	46,48%	51,88%
3-2025	10,08%	29,27%	39,90%	46,79%	51,97%
4-2025	9,94%	31,66%	44,10%	50,93%	55,93%
5-2025	9,80%	28,15%	40,19%	46,39%	50,35%
6-2025	9,63%	25,95%	35,42%	41,04%	45,27%
7-2025	9,47%	26,32%	36,64%	41,74%	45,67%
8-2025	9,52%	25,67%	34,96%	41,28%	45,43%
9-2025	9,58%	29,34%	39,88%	47,43%	52,23%

Concentração Cedente (% do PL) - Gráfico

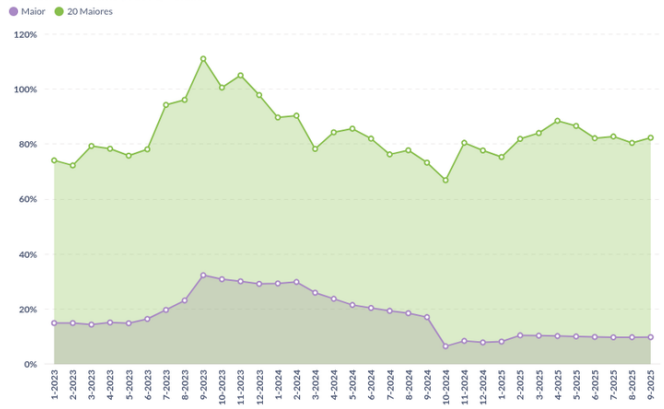

Concentração Cedente (% do PL)

Mês	Maior	5 Maiores	10 Maiores	15 Maiores	20 Maiores
11-2024	8,45%	34,42%	56,88%	71,26%	80,41%
12-2024	7,89%	30,08%	51,37%	66,10%	77,64%
1-2025	8,21%	32,35%	51,67%	64,67%	75,25%
2-2025	10,47%	36,45%	58,95%	71,96%	81,83%
3-2025	10,35%	38,52%	61,28%	74,07%	83,97%
4-2025	10,20%	36,07%	61,75%	77,93%	88,41%
5-2025	10,06%	34,97%	59,17%	75,39%	86,56%
6-2025	9,88%	33,85%	57,47%	73,31%	82,08%
7-2025	9,73%	37,23%	60,59%	74,65%	82,72%
8-2025	9,78%	32,89%	55,02%	70,94%	80,37%
9-2025	9,84%	33,36%	55,13%	71,26%	82,25%

PL das Cotas (R$ mil)

		FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS GOAL RJ			
Ano	Mês	FIDC	Mezanino	Senior	Subordinada
2024	11	30.445	3.721	20.061	6.663
	12	30.997	3.776	20.329	6.892
2025	1	31.211	3.836	20.622	6.752
	2	31.738	3.894	20.906	6.937
	3	32.123	3.951	21.185	6.986
	4	32.579	4.014	21.492	7.073
	5	33.051	4.082	21.825	7.145
	6	33.634	4.148	22.149	7.337
	7	34.175	4.227	22.532	7.416
	8	33.997	4.299	22.887	6.810
	9	33.788	4.377	23.265	6.146

Quantidade de Cotas

		FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT...		
Ano	Mês	Mezanino	Senior	Subordinada
2024	11	46,25	347,62	265,67
	12	46,25	347,62	263,09
2025	1	46,25	347,62	253,03
	2	46,25	347,62	247,43
	3	46,25	347,62	245,14
	4	46,25	347,62	239,82
	5	46,25	347,62	236,35
	6	46,25	347,62	235,04
	7	46,25	347,62	235,04
	8	46,25	347,62	223,33
	9	46,25	347,62	223,33

Valor das Cotas (R$)

		FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT...		
Ano	Mês	Mezanino	Senior	Subordinada
2024	11	80.455,24	57.708,16	25.080,41
	12	81.648,14	58.480,89	26.194,58
2025	1	82.947,53	59.323,49	26.685,15
	2	84.203,33	60.140,44	28.035,26
	3	85.434,83	60.941,86	28.498,96
	4	86.788,88	61.824,27	29.495,63
	5	88.258,23	62.781,97	30.230,32
	6	89.692,78	63.716,42	31.213,69
	7	91.384,09	64.817,27	31.551,31
	8	92.956,16	65.838,99	30.494,25
	9	94.632,11	66.926,64	27.518,06

PL das Cotas (R$ mil) - Gráfico

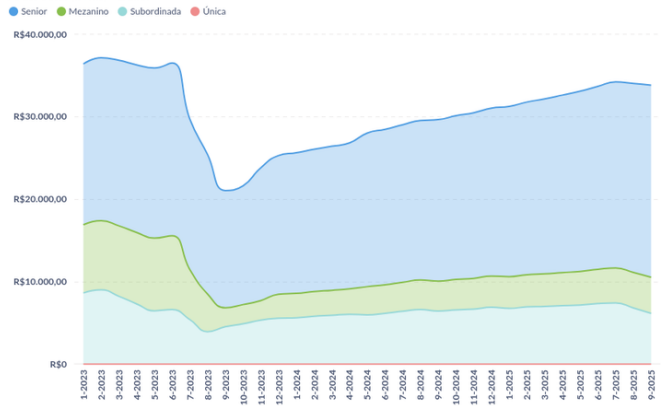

Composição do PL por Classe (% do PL) - Gráfico

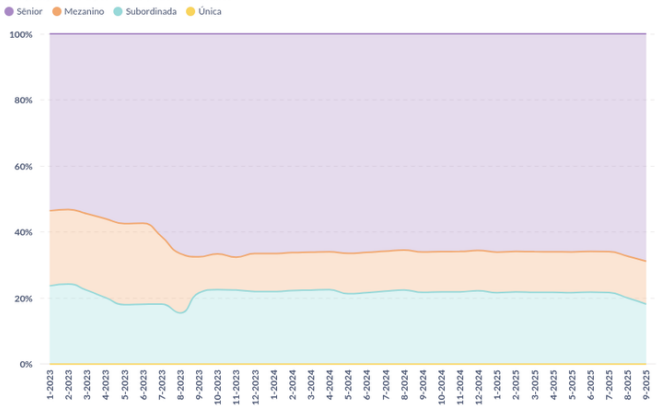

Subordinação (% do PL)

Mês-Ano	Sub. Efetiva Sênior	Sub. Mínima Sênior	Sub. Efetiva Mezanino	Sub. Mínima Mezanino	Sub. Efetiva Mezanino Master HY	Sub. Mínima Mezanino Master HY	Sub. Efetiva Mezanino HY	Sub. Mínima Mezanino HY	Sub. Efetiva Mezanino Pref.	Sub. Mínima
11-2024	34.11%	30,00%	21.89%	18,50%	-	-	-	-	-	
12-2024	34.42%	30,00%	22.24%	18,50%	-	-	-	-	-	
1-2025	33.93%	30,00%	21.64%	18,50%	-	-	-	-	-	
2-2025	34.13%	30,00%	21.86%	18,50%	-	-	-	-	-	
3-2025	34.05%	30,00%	21.75%	18,50%	-	-	-	-	-	
4-2025	34.03%	30,00%	21.71%	18,50%	-	-	-	-	-	
5-2025	33.97%	30,00%	21.62%	18,50%	-	-	-	-	-	
6-2025	34.15%	30,00%	21.82%	18,50%	-	-	-	-	-	
7-2025	34.07%	30,00%	21.70%	18,50%	-	-	-	-	-	
8-2025	32.68%	30,00%	20.03%	18,50%	-	-	-	-	-	
9-2025	31.14%	30,00%	18.19%	18,50%	-	-	-	-	-	

Captações (R$)

		FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT...		
Ano	Mês	Mezanino	Senior	Subordinada
2024	11	0	0	0
	12	0	0	0
2025	1	0	0	0
	2	0	0	0
	3	0	0	0
	4	0	0	0
	5	0	0	0
	6	0	0	0
	7	0	0	0
	8	0	0	0
	9	0	0	0
Total geral		**0**	**0**	**0**

Resgates, Amortizações e Juros (R$)

		FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT...		
Ano	Mês	Mezanino	Senior	Subordinada
2024	11	0	0	78.268
	12	0	0	0
2025	1	0	0	0
	2	0	0	0
	3	0	0	64.632
	4	0	0	156.000
	5	0	0	0
	6	0	0	0
	7	0	0	0
	8	0	0	0
	9	0	0	0
Total geral		**0**	**0**	**298.900**

Rentabilidade Mensal Acumulado (%) - Gráfico

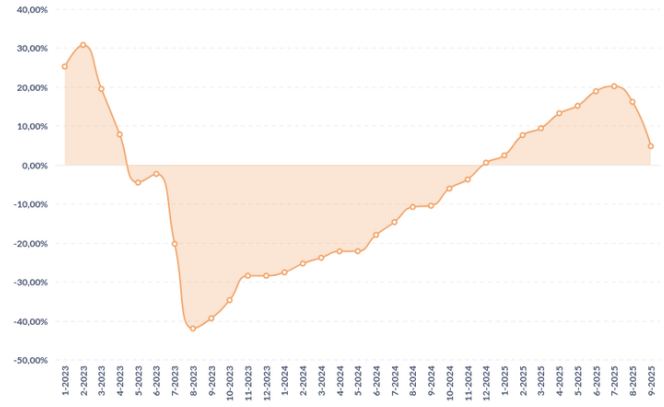

Rentabilidade Mensal (%)

Mês	Subordinada	Única
11-2024	2,5%	0,0%
12-2024	4,4%	0,0%
1-2025	1,9%	0,0%
2-2025	5,1%	0,0%
3-2025	1,7%	0,0%
4-2025	3,5%	0,0%
5-2025	1,7%	0,0%
6-2025	3,3%	0,0%
7-2025	1,1%	0,0%
8-2025	-3,4%	0,0%
9-2025	-9,8%	0,0%

Resultado Mensal Acumulado (%) - Gráfico

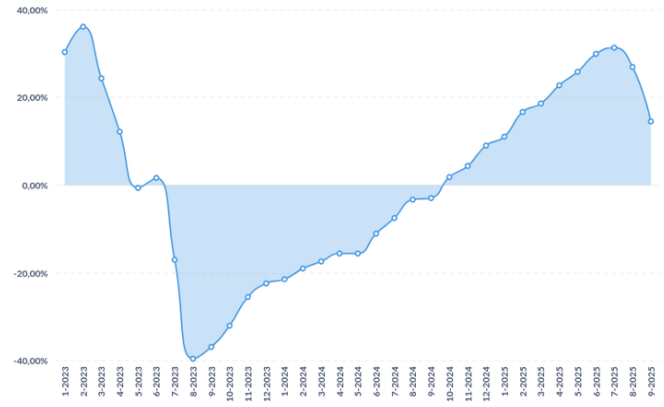

Resultado Mensal (%)

Mês	Subordinada	Única
11-2024	2,5%	0,0%
12-2024	4,4%	0,0%
1-2025	1,9%	0,0%
2-2025	5,1%	0,0%
3-2025	1,7%	0,0%
4-2025	3,5%	0,0%
5-2025	2,5%	0,0%
6-2025	3,3%	0,0%
7-2025	1,1%	0,0%
8-2025	-3,4%	0,0%
9-2025	-9,8%	0,0%

CRITÉRIOS DA ANÁLISE

METODOLOGIA UTILIZADA

Metodologia(s) Liberum Ratings de Finanças Estruturadas e Metodologia de Monitoramento. Saiba mais em: www.liberumratings.com.br/pt/publications-methodologies.php

ESCALAS DE AVALIAÇÃO

Escala(s) Liberum Ratings de Crédito - Longo Prazo / Crédito - Curto Prazo Saiba mais em: http://www.liberumratings.com.br/pt/publications-scales.php

FREQUÊNCIA DE MONITORAMENTO

A política de monitoramento de ratings para esta(s) classe(s) de ativo(s) é descrita na Metodologia de Ratings de Finanças Estruturadas disponível no site da Liberum Ratings. www.liberumratings.com.br

PROCESSO DE DILIGÊNCIA SOBRE OS ATIVOS DE FINANÇAS ESTRUTURADAS

A presente avaliação se apoiou, entre outros, no uso de bases de dados históricas e comparativas para este tipo de ativo e o uso de modelos de análise proprietários, os quais consideram aspectos qualitativos e quantitativos especificamente associados a este tipo de ativo. (fe) representa o sufixo utilizado, pela Liberum Ratings, para ratings atribuídos a Finanças Estruturadas

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Privacidade e segurança são prioridades e nos comprometemos com a transparência do tratamento de dados pessoais dos nossos usuários/clientes. Por isso, estamos sob as normas da Constituição Federal de 1988 (art. 5º, LXXIX; e o art. 22º, XXX – incluídos pela EC 115/2022), das normas de Proteção de Dados (LGPD, Lei Federal 13.709/2018), das disposições consumeristas da Lei Federal 8078/1990 e as demais normas do ordenamento jurídico brasileiro aplicáveis.

DECLARAÇÕES REGULAMENTARES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A Liberum Ratings está avaliando esta espécie de ativo financeiro pela primeira vez? Não
- Esta classificação foi comunicada a entidade avaliada ou partes relacionadas a ela e em decorrência desse fato, a nota atribuída foi alterada antes da emissão deste relatório? Não
- Informações posteriores a essa data podem causar a alteração da classificação ou dos fundamentos expostos neste relatório.
- As informações disponíveis para a emissão da classificação e, consequentemente, deste relatório foram consideradas suficientes e alinhadas com os requerimentos metodológicos aplicáveis para a mesma. As informações utilizadas foram encaminhadas pelo Administrador do Fundo, pelo Custodiante e pelo Consultor dos Direitos Creditórios. Também foram utilizadas informações de domínio público e privado.
- A Liberum Ratings prestou outros serviços para a entidade avaliada nos últimos 12 meses? Não
- Houve serviços prestados por partes relacionadas da Liberum Ratings para entidade avaliada nos últimos 12 meses? Não
- A classificação de risco foi contratada por terceiros, outros que a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? Não
- A entidade avaliada ou parte a ela relacionada é responsável por mais de 5% da receita anual da Liberum Ratings? Não.A Liberum Ratings publica anualmente a lista de entidades que representam mais do que 5% do seu faturamento em seu Formulário do Anexo 13. Acesse o formulário no site www.liberumratings.com.br.
- A Liberum Ratings, seus analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão de uma determinada classificação de risco, seus cônjuges, dependentes ou companheiros, tem, direta ou indiretamente, interesses financeiros e comerciais relevantes em relação à entidade avaliada? Não
- Os analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco tem vínculo com pessoa natural que trabalhe para a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? Não
- Os procedimentos adotados para a emissão desta classificação de risco e emissão de relatório de rating estão enquadrados nos critérios estipulados no Código de Conduta desta Agência bem como nos seus procedimentos de Controles Internos e o Compliance.
- A estrutura da operação avaliada apresenta concentração superior a 50% em um único devedor e/ou coobrigado? Não
- Há informação suficiente para a análise dos principais aspectos de governança corporativa do devedor e/ou coobrigado da operação? Não
- Este relatório padrão foi desenvolvido com o suporte de técnicas avançadas de machine learning? Não

A Liberum Ratings Serviços Financeiros Ltda. (Liberum Ratings) emite seus pareceres, opiniões e demais materiais com base em informações encaminhadas por terceiros, dados que são considerados confiáveis e precisos. No entanto, há a possibilidade de erros de ordem humana, técnica ou de qualquer outra índole na elaboração e transmissão dessas informações. Nesses casos, a Liberum Ratings não faz nenhuma representação, nem avaliza, garante ou se responsabiliza - de forma explícita ou implícita – por erros ou omissões nos dados recebidos, ou, ainda, sobre a exatidão, completude, resultados, abrangência e integridade dos mesmos.

Também não se responsabiliza por erros, omissões, resultados de opiniões ou análises que derivem de tais informações. O processo de análise utilizado pela Liberum Ratings não compreende a auditoria ou a verificação sistemática de tais informações. Eventuais investigações para a checagem desses dados variam, dependendo de fatos e circunstâncias.

Sob nenhuma circunstância, a Liberum Ratings, seus diretores, empregados, prestadores de serviços ou agentes serão responsabilizados civilmente ou de qualquer outra forma por quaisquer danos diretos, indiretos ou compensações, incluindo, mas não se limitando, a perda de dinheiro, lucros ou good will; pelo tempo perdido durante o uso ou impossibilidade de uso do website ou durante o prazo necessário para avaliação das informações recebidas e na elaboração das análises e opiniões, divulgadas ou não em seu website; por ações ou decisões tomadas com base nas opiniões da Liberum Ratings e demais informações veiculadas pelo seu website; por erros em quaisquer circunstâncias ou contingências, de controle ou não da Liberum Ratings e de seus agentes, originados pela comunicação, análise, interpretação, compilação, publicação ou entrega de quaisquer informações contidas e/ou disseminadas pelo website da Liberum Ratings.

Os ratings e quaisquer outras opiniões emitidas pela Liberum Ratings, ou outros materiais, são disponibilizados em seu website (www.liberumratings.com.br). Tais publicações são meras opiniões e devem ser interpretadas como tal. De nenhum modo e sob nenhuma circunstância devem ser consideradas como fatos ou verdades sobre a capacidade de crédito do emissor ou ativo financeiro (de crédito ou de qualquer outra índole) avaliado. Portanto, não representam, de nenhuma forma, recomendação para aquisição, venda ou manutenção de ativos em portfólio. Desse modo, as avaliações emitidas pela Liberum Ratings não são, nem substituem, prospectos ou demais informações, obrigatórias ou não, fornecidas ou apresentadas aos investidores e seus agentes na venda ou distribuição de ativos financeiros. Em razão de mudanças e/ou indisponibilidade de informações tidas como necessárias para a emissão e descontinuidade do monitoramento do rating, ou outros fatores considerados pertinentes, as classificações de risco emitidas pela Liberum Ratings podem ser alteradas, suspensas ou retiradas a qualquer momento. Os ratings públicos emitidos pela Liberum Ratings são atualizados em seu website (www.liberumratings.com.br).

Na maior parte dos casos, os trabalhos realizados pela Liberum Ratings são remunerados pelos emissores, estruturadores ou garantidores dos ativos avaliados.

Liberum Ratings

contato@liberumratings.com.br
+55 (11) 3165-4222
Rua Bandeira Paulista, N° 530, Conjunto 53, Itaim Bibi
São Paulo - SP, CEP: 04532-001